



ERRATA

REFERENTE AO DECRETO Nº. 008/2025/GAB/PREF

“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo do Município de Araguaã, retroativa à data da assinatura do termo de posse, e dá outras providências.”

Verifica-se a existência de erro material na numeração do ato administrativo.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº. 008/2025/GAB/PREF

LEIA-SE:

DECRETO Nº. 008/2026/GAB/PREF

A correção ora promovida não altera o conteúdo, a validade ou os efeitos do referido ato administrativo, permanecendo inalteradas as demais disposições.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2026.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d304c3-07042026130320**